

PORTARIA Nº 142/2024/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no art. 67 da Lei nº 14.133/21, parágrafo 3º inciso I do Decreto Estadual nº 1.525/22, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para responder pelo acompanhamento e pela fiscalização do contrato, conforme tabela a seguir:

CONTRATO/PROCESSO EMPRESA	OBJETO	GESTOR	FISCAL	VALOR
Instrumento Contratual nº 021/2024/SECITECI/MT - ADESÃO ARP 014/2023/SEPLAG, Pregão eletrônico nº 011/2023/SEPLAG - Processo nº SECITECI-PRO- 2024/03444	3 D PROJETOS E aquisição de eletrodomésticos (FRIGOBAR COMPACTO) para atender às demandas do FABIANA ASSESSORIA EM Órgãos/Entidades do Poder Executivo do Estadual, PEREIRA INFORMATICA conforme especificações e condições técnicas VILACIAN- LTDA constantes no Edital e em seus anexos, que deriva - CNPJ Nº. d a adesão à Ata de Registro de Preços nº MAT: 07.766.048/0002- 014/2023, PREGÃO/2023/SEPLAG, decorrente do 118725 35, Pregão Eletrônico nº 011/2023/SEPLAG, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.		Titular: EVALDO DIAS DA CRUZ Matrícula: 292202 Suplente: R\$ RENATO 3.420,00 ANTONELLI FERREIRA DA SILVA Matrícula: 265079	

Art. 2º A execução do Serviço deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo representante da Administração neste ato designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 18 de setembro de 2024.

ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEA

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação